



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 006/2026		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Data: 27/01/2026	Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Educação Responsável pela solicitação: Lilian Fernandes Carvalho E-mail: educacao@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 400		
Material: () Consumo () Permanente (x) Serviços			
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:	Responsável Técnico: Telefone:		Previsão de Consumo: 06/02/2026
	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Nome do Secretário
Fiscal do Contrato: Iracema Machado e Marcia Anversa Coradini Foletto	Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para aquisição de ALGEROSA nas dependências do prédio na nova Secretaria Municipal de Educação.	27/01/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	27/01/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
Gestor Do Contrato: Rosani Kozorosky Palmeiro		Assinatura e carimbo	Secretário(a) de Educação Assinatura e carimbo
Data: Local:			
JUSTIFICATIVA A presente demanda tem por finalidade a aquisição de algerosas no prédio da Nova Secretaria Municipal de Educação , visando assegurar o adequado escoamento das águas pluviais , a proteção da estrutura do imóvel e a preservação do patrimônio público .			



Verifica-se a **necessidade imediata** da instalação do referido sistema, uma vez que a ausência ou inadequação das algerosas tem ocasionado (ou pode ocasionar) **acúmulo de água, infiltrações e danos à edificação**, comprometendo paredes, fachadas e fundações, além de gerar riscos à segurança e ao pleno funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas no local.

A urgência da contratação decorre da necessidade de **evitar prejuízos maiores ao imóvel público**, bem como de garantir **condições adequadas de uso** do prédio que abriga setores estratégicos da gestão da educação municipal. A postergação da intervenção pode resultar em **custos significativamente superiores** com manutenção corretiva e eventuais interdições do prédio.

Diante do **baixo valor estimado da contratação** e da **natureza comum do serviço**, a demanda enquadra-se na **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, mostrando-se a medida mais **econômica, célere e eficiente** para atendimento do interesse público.

Assim, a aquisição das algerosas por meio de dispensa de licitação atende aos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, justificando-se a formalização da presente demanda.

EVENTOS:

Local da Realização:

Data da Realização:

I.	Material Especificado	Q	UN	Obs.
1	Algerosa para o prédio da nova SMED	18	MT	